

Dom 13/08/2020



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2018 - SME

PROCESSO N° P090542/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A CONSTRUTORA E&J LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E&J LTDA**, com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no RG sob o nº 97031029976 e CPF nº 323.613.603-06, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº **096/2018**, oriundo da Concorrência Pública nº 017/2018 – SME/CPL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "*Conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE*", importando no acréscimo de 14,25% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 295.088,13 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e treze centavos) e no decréscimo de 2,37%, correspondente ao valor de R\$ 49.104,83 (quarenta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta e três



Handwritten signature in blue ink, crossed out with a large blue diagonal line.

centavos), acarretando na repercussão financeira de R\$ 245.983,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

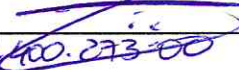
Sobral – CE, aos 07 de Agosto de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 06712734

2. 
CPF.: 692.400.273-00

